

Edital

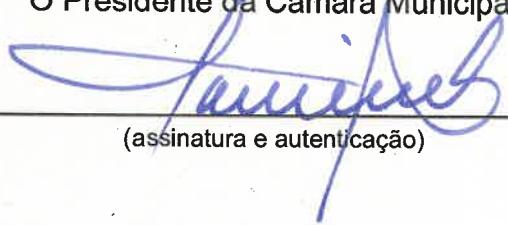
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº 3 do artº 31º do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cortegaça foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
Secção de voto n.º 2 - Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
Secção de voto n.º 3 - Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR
Secção de voto n.º 4 - Escola EB1 do Gavinho, Rua da Escola, 66, 3885-243 CORTEGAÇA OVR

11 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)